



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 247**, de 15 de dezembro de 2017

Altera o Decreto nº 872/2016, que homologou a indicação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 28, 29 e 87 da Lei nº 2.026/2010,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 63/2017-CME, desta data, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 872, de 5 de abril de 2016, que homologou a indicação de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – Titular: Cíntia Fiorotti Lima;

II – Suplente: João Batista Rodrigues Lopes.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 570**, de 15 de dezembro de 2017

Designa **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Moacir Neodi Vanzo** para responder pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 30 de dezembro de 2017**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 571**, de 15 de dezembro de 2017

Aposenta, por invalidez, a servidora **Maria Sirlei Gallian** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 53.780, de 5 de dezembro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Maria Sirlei Gallian** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “I” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.497,68 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁRCIO MÜNCHEN**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 2



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

### TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

**TOMADOR DO COMPROMISSO:** Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

**COMPROMISSÁRIO:** Município de Toledo

Eu, Lucio de Marchi, RG 3.168.919-8, Prefeito(a) do Município de Toledo, me comprometo a:

( X ) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou ( ) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 27/11/2017:

- ( ) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou  
( ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou  
(x) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

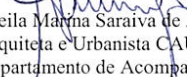
Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 04 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Toledo, 27 de Novembro de 2017.

Lucio de Marchi  
Prefeito(a) Municipal  
Compromissário

Wilson Bley Lipski  
Superintendente Executivo do PARANACIDADE  
Tomador do Compromisso

### Testemunhas

  
Sheila Marina Saraiva de Araujo Silva  
Arquiteta e Urbanista CAU – A43723-9  
Departamento de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor

  
Maisa Carmen Kuhn Fazzolari  
Engenheira Civil CREA PR 78.668/D  
Secretária do Planejamento Estratégico



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 3

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	08/12/2017	60.340,39
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	08/12/2017	1.918.761,84
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios -1% Cota Entregue no mês de Dezembro	08/12/2017	2.119.848,52
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) - Parte Anvisa	13/12/2017	1.386,05
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulat – UPA	12/12/2017	300.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	12/12/2017	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial Teto Mun Rede Psicossocial Caps AD III Regional	12/12/2017	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e Outras DST	07/12/2017	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e Outras DST	11/12/2017	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	08/12/2017	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulat – Rede Cegonha	11/12/2017	2.243,70
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	08/12/2017	12.677,79
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva	08/12/2017	10.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	08/12/2017	15.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do FNDE para o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11/12/2017	1.520,00
<b>BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			

#### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 013/2017**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO**, foi declarada vencedora com uma proposta para:  
**a)** Número de empregos diretos proposto gerados no início da atividade : Acima de 25 (vinte e cinco), totalizando 10 (dez) pontos;  
**b)** Prazo de início da obra proposto, após publicação da Lei autorizando a concessão de direito real de uso : Em até 60 (sessenta) dias, totalizando 10 (dez) pontos;  
**c)** Conclusão da obra proposta com expedição de Habite-se : Em até 12 (doze) meses, totalizando 10 (dez) pontos, perfazendo um total de **30 (trinta) pontos**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de dezembro de 2017.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 4

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de  
Toledo

14 horas do dia 18 de dezembro de 2017

### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 187, de 2017

Autoria: Vereador Airton Savello

Ementa: Arquivado nos termos do inciso IV do artigo 127 e inciso I do § 1º do art. 174, ambos do Regimento Interno

##### Projeto de Lei nº 188, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a legislação que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

##### Projeto de Resolução nº 16, de 2017

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 1121, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Ângelo Donin.

##### Indicação nº 1122, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Ângelo Donin.

##### Indicação nº 1123, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Germano Pizetta, na Grande Pioneiro.

##### Indicação nº 1124, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Pitanga, na Grande Pioneiro.

##### Indicação nº 1125, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Realização de reforma na Escola Municipal Walter Fontana.

##### Indicação nº 1126, de 2017

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Solicita a cobrança isolada da Taxa de Coleta de Lixo.

##### Indicação nº 1127, de 2017

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Solicita a concessão de isenção de IPTU a toda propriedade particular que for reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

##### Indicação nº 1128, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Descentralização das atividades da Secretaria da Cultura nos bairros.

##### Indicação nº 1129, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Descentralização das atividades da Secretaria de Esporte nos bairros.

##### Indicação nº 1130, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Solicita encaminhamento, para apreciação deste Legislativo, de Projeto de Lei dispondo sobre a aplicação da Lei Federal nº 9.608/98-Lei do Voluntariado no âmbito municipal, nos termos do anteprojeto anexo.

##### Indicação nº 1131, de 2017

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição das lixeiras que encontram-se danificadas, nas praças Willy Barth e Chico Mendes, no Centro.

##### Indicação nº 1132, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de abrigo e assento para passageiros em ponto de ônibus situado na Rua 1º de Maio ao lado do nº 2272, no Bairro Vila Pioneiro.

##### Indicação nº 1133, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Implantação de abastecedor comunitário na Linha Giacomini, no Distrito de Vila Nova.

##### Indicação nº 1134, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Readequação de estrada rural que liga a OT-404 à PR-239, no Distrito de Vila Nova.

##### Indicação nº 1135, de 2017

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Reparos no asfalto entorno da boca de lobo localizada na Rua 7 de Setembro esquina com a Rua Rui Barbosa.

##### Indicação nº 1136, de 2017

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Ledoino José



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 5

Biavatti, no trecho entre as ruas Santos Dumont e 13 de Abril.

### Indicação nº 1137, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Mauá em frente a Cmei Cantinho Feliz, na Vila Industrial.

### Indicação nº 1138, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Mané Garrincha, entre as ruas Daltro Filho e Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

## REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

### Requerimento nº 238, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete.

Ementa: Moção de aplausos ao Professor Paulo Sérgio Mariano da Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo pela conquista do título no Campeonato Sul Brasileiro de Futsal Sub 9, realizado em Ivaiporã/PR.

### Requerimento nº 239, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Dalton Sperafico, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos a Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker pelos 10 anos de instituição.

### Requerimento nº 240, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Dalton Sperafico, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao aluno Felipe Stillner Eufanio, do Colégio Estadual Novo Horizonte, pela conquista da medalha de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas edição de 2016.

### Requerimento nº 241, de 2017

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Dalton Sperafico, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi,

Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Sete Galo Moto Clube, pela realização do Moto Almoço em parceria com a Paróquia Menino Deus.

### Requerimento nº 242, de 2017

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos a Gerson Holleveger, pelo trabalho e incentivo ao esporte no Município de Toledo.

### Requerimento nº 243, de 2017

Autoria: Parlamentares Renato Reimann, Airtton Savello, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos e congratulações ao Banco do Brasil, pela inovação ao criar um espaço especializado ao atendimento do produtor rural.

### Requerimento nº 244, de 2017

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Airtton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Renato Reimann e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos à equipe de Bocha do Bocha's Bar de Toledo consagrada campeã da Chave "A" do Campeonato Municipal Colchões Gowdy de Bocha de Toledo.

### Requerimento nº 245, de 2017

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Airtton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Renato Reimann e Vagner Delabio

Ementa: Moção de aplausos à Equipe de Bocha de Três Bocas consagrada campeã da Chave "B" do Campeonato Municipal Colchões Gowdy de Bocha de Toledo.

## REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

### Requerimento nº 246, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre o acompanhamento de Guardas Municipais à pacientes, no Município de Toledo.

## ORDEM DO DIA

## MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

### Projeto de Lei nº 158, de 2017 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 171, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e a doação de bens ao Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 6

### Projeto de Lei nº 172, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de área integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

a liberar os respectivos ônus com condição e a anuir a transferência do bem à Implavi Indústria e Comércio de Implementos Avícolas Ltda.

### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

#### Projeto de Lei nº 105, de 2017

Autoria: Vereadora Olinda Fiorentin

Ementa: Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no Município de Toledo. (na forma da Redação do Vencido, disponível em Documentos Acessórios no SAPL).

#### Projeto de Lei nº 155, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 129, de 2017

Autoria: Vereadora Olinda Fiorentin

Ementa: Regulamenta o uso de placas e meios congêneres de inaugurações de obras públicas no Município de Toledo. (na forma da Redação do Vencido, disponível em Documentos Acessórios no SAPL).

### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

#### Projeto de Lei nº 166, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos da Lei "R" nº 78/2017, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 153, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Fundação Delaski Ltda.,

### Parecer da Comissão de Legislação e Redação pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 170, de 2017

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Toledo.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 81, de 15 de DEZEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Toledo/Paraná – 2018-2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 15 de dezembro de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Toledo/Paraná, para os anos de 2018 a 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de dezembro de 2017

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 82, de 15 de DEZEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação do Calendário de 2018 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 15 de dezembro de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Calendário de 2018 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme anexo I.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 7

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de dezembro de 2017

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo  
Presidente do CMDCA

### ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

FEVEREIRO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	01	02	03
04	05					

MARÇO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
01	02					

MAIO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
01 - DIA DO TRABALHO						

JULHO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	01					

NOVEMBRO 2018						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	01
02	03					

#### LEGENDA DE CORES

	Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria;
	Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Assistência Social.
	Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para o Controle Interno;
	Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Assistência Social;
	Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
	Publicação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 8

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 83**, de 15 de DEZEMBRO de 2017.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA, para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 15 de dezembro de 2017**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/Paraná – CMDCA, para o exercício de 2018, conforme segue:

I – Reuniões Ordinárias: **28/02; 28/03; 25/04; 23/05; 27/06; 25/07; 22/08; 26/09; 24/10; 28/11; 12/12/2018.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 15 de dezembro de 2017

**Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

I - Processos aprovados por unanimidade dos/as Conselheiros/as presentes:

**11** CEB - Processo nº **054/2017-CME: Centro Municipal de Educação Infantil Vó**

**Tharcila**, localizada na Rua Rodrigues Alves, nº 1110, Jardim Coopagro, Toledo/PR.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche, para crianças de zero a três anos de idade.

Relator: Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

**1.2** CEB - Processos nº **044 e 045/2017-CME: Escola Municipal Vereador José Pedro Brum Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Capitão Leônidas

Marques nº1896, Jardim Maracanã, Município de Toledo/PR.

Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação

Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e Anos

Iniciais do Ensino Fundamental.

Relatora: Eliana de Fátima Buzin.

**1.3** CEB - Processo nº **046/2017-CME: Escola Municipal**

**Vereador José Pedro Brum**

**Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Capitão Leônidas

Marques nº1896, Jardim Maracanã, Município de Toledo/PR.  
Assunto: Renovação da Autorização do Atendimento Educacional Especializado

AEE em Sala de Recurso Multifuncional – SRM, Centro de Atendimento

Especializado – CAE ou Equivalente.

Relatora: Eliana de Fátima Buzin.

**1.4** CLN – Processo nº **057/2017-CME: HBS Instituição Bilingue de Ensino Ltda-ME.**

Assunto: Credenciamento da HBS Instituição Bilingue de Ensino Ltda-ME,

mantenedora da Escola Harbor Bilingual School – Educação Infantil e Ensino

Fundamental, localizada na Rua Guarani, 3050, do Jardim La Salle, nesta cidade

de Toledo.

Relatora: Doralice C. P. Diniz.

**1.5** CLN – Processo nº **063/2017-CME: Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio / Sistema Elite de Ensino S.A.**

Assunto: Justificativa para o Sistema Municipal de Ensino, do uso do nome

“Colégio Alfa Premium – Educação Infantil”, de forma diferente do que

estabelecem as Normas Complementares do Sistema Municipal de Ensino.

Aprovado com recomendações.

Relator: Flávio Vendelino Scherer.

**1.6** CEB – Processo nº **061/2017-CME: Escola Harbor Bilingual School – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola,

da Escola Harbor Bilingual School –Educação Infantil e Ensino Fundamental, com instalações

estruturais à Rua Guarani, nº 3035, no Jardim La Salle, na cidade de Toledo/PR.

Relator: Edmilson Augusto de Moraes.

**1.7** CEB – Processo nº **067/2017-CME: Colégio Alfa Premium – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.**

Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento, pelo Sistema Municipal de Ensino de

Toledo, da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola do estabelecimento, com sede à Av. Maripá,

nº 6292, no Jardim La Salle, Toledo PR.

Relatora: Fabrícia Nogueira.

**1.8** CLN – Processo nº **055/2017-CME: Sistema Municipal de Ensino de Toledo – SME/Toledo.**

Assunto: Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e dos horários

das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo, para o ano de 2018.

Relatora: Marilize Justina Miquelon.

**1.9** CEB - Processo nº **48/2017- CME. Escola Municipal São Dimas**, Distrito de Bom

Princípio: Renovação simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola,

para crianças de 4 e 5 anos de idade, e dos Anos Iniciais do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 9

Ensino Fundamental.

Relatora: Patrícia Brandl da Silva Mani.

### II – Processo com exigências em análise:

**2.1** CEB – Processos nº **06/2017** e nº **07/2017**. Escola Municipal Borges de Medeiros, Vila Industrial: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Retorno de cumprimento de exigências.

Relator: Cons. Ademar Souza Marques.

Toledo, 15 de dezembro de 2017.

Flávio Vendelino Scherer  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 170/2017

### ATA nº 17/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, sito à Rua Almirante Barroso, nº 2.997, centro, Toledo/PR, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1) Suplementação Orçamentária:** O Conselho aprovou suplementação orçamentaria na Conta de Despesa 00130, Fonte de recurso 00076, por cancelamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), da conta de despesa 00050, Fonte de recurso 00076, tendo em vista a elevação das despesas. **2) Notificação de Servidora:** Notificação apresentada pela servidora N.R.G, datada de 12 de dezembro de 2017. Diante do impedimento da Superintendente, o processo foi remetido ao Conselho Diretor para deliberação sendo designado o Conselheiro David Calça para relatoria e apresentação do voto que se dará na próxima reunião. **3) Assuntos gerais:** Foi comunicado pela Superintendência o interesse em promover a rescisão amigável dos contratos remanescentes dos serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, terapia ocupacional, dentre outros. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ângela Maria Zoletti  
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari  
Presidente do Conselho Diretor

(ausente)  
Luciana Redim

(ausente)  
Ana Candida Locatelli

Carmem Lucia Zeni

(ausente)  
Clara Maria Vani

David Calça

Edimilson Lopes da Silveira

(ausente)  
Roseli Fabris Dalla Costa

Sandra Lagni

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014 CONVOCAÇÃO N.º16

Em cumprimento as determinações do Senhor Rodrigo Bortolotto Sales – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da EMDUR, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 40/2014 de 20 de agosto de 2014,

### CONVOCA o aprovado no Concurso público n.º01/2014: Escriturário

Luciana Menegazze Guedes de Oliveira

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da EMDUR, até as 17h30min do dia **11/12/2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Documentos pessoais;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VIII

Toledo, 18 de dezembro de 2017

Edição nº 1.905

Página 10

c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de dezembro de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**

Diretor Superintendente – EMDUR

### **ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017**

Na publicação do dia 15/12/2017:

Onde se lê:

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 31/2017**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50-70) e DOP (adesividade líquido) para as obras de asfalto da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de junho de 2017.

Leia – se:

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 31/2017**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50-70) e DOP (adesividade líquido) para as obras de asfalto da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses. Fica reajustado o valor do item 01, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Und. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo R\$
01	01	834	Cimento Asfaltico CAP 50/70	COMPASA	KG	2,08	<b>2,33</b>

Data da assinatura 11/12/2017.  
Toledo 15 de dezembro de 2017.

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.